



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 170/13
De Informações

“Acerca da implantação do projeto do Governo Federal, "Crack, é possível vencer”, em nosso Município”.

Considerando-se que, o crack vem se disseminando na maioria dos centros urbanos do país, alcançando cidades do interior e mesmo as zonas rurais, com problemas relacionados ao seu consumo e tráfico;

Considerando-se que, o programa "Crack, é possível vencer" foi lançado pelo Governo Federal com a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral a usuário de crack, bem como enfrentar o tráfico de drogas;

Considerando-se que, este programa tem por objetivo aumentar a oferta de serviço de tratamento e atenção aos usuários a seus familiares, reduzir a oferta de drogas ilícitas por meio do enfrentamento do tráfico e às organizações criminosas e promover ações de educação, informação e capacitação;

Considerando-se que, observada a Lei nº 11.343/2006, o programa reúne diversas ações que envolvem diretamente as políticas de saúde, assistência social e segurança pública e, de forma complementar, ações de educação e de garantia de direitos;

Considerando-se que, O Governo Federal disponibiliza recursos financeiros a estados, municípios e DF, que poderão aderir ao programa assumindo contrapartidas e implementando os equipamentos de saúde, assistência social e segurança pública, e,

	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
	Nº Protocolo: 01952/2013
Dt. Entrada: 21/02/2013	Hora: 15:31
Nº Docto:	
Interessado: Ademir da Silva	
Assunto: Requerimento	



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

170

(Fls. 2 do Requerimento de INFORMAÇÕES n° /13)

Considerando-se que, cabe aos estados, municípios e DF a instalação de instâncias de gestão integrada do programa de âmbito local, por meio de comitês, que articulem as áreas de segurança, saúde, assistência social, educação, entre outras, para o planejamento, execução e avaliação das ações;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Atualmente, existe algum programa, aplicado em nossa cidade, de iniciativa do Poder Público, que combate o uso de drogas, como o crack, e trabalha na prevenção e atenção especial ao usuário? Descrever.


2- Seria possível a implantação do projeto federal “Crack, é possível vencer” em nosso município? Descrever.

3- Caso a resposta anterior seja negativa, há ainda a possibilidade de firmar parcerias ou convênios com outros municípios, a fim de estender os trabalhos deste projeto à Santa Bárbara d'Oeste? Justificar.

4- Caso não haja a possibilidade de viabilizar este projeto em nosso município, é possível que a Administração Municipal estude o desenvolvimento de medidas e programas que atuem junto aos usuários de drogas, no enfrentamento do tráfico, e também que ofereça apoio às famílias e oportunidade de reintegração social? Justificar.

5- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2013.


ADEMIR DA SILVA
- Vereador -